

---

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

---

**Ministério**  
**Boletim de Serviço**  
**das Comunicações**

ANO 8 - Nº 19

2000

---

Publicação: CODEB/CGRH/SPA

*Luiz*  
*Em 25/9/2000*  
*Justina*  
**Jeuse Machado Viégas**  
Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios/Mr

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 8 n.º 19

Brasília-DF, 12 de maio de 2000

Publicação semanal da CGRH/ SPA

### CADERNO DE ATOS

#### 1. SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MAIO DE 2000** - O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria Ministerial nº 811, de 29 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 25 de abril de 2000, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º, resolve:

Art. 1º Criar, conforme a composição indicada no quadro em anexo, o Núcleo de Assessoria Técnica, destinado a auxiliar a Comissão Especial de Licitação nos seguintes procedimentos:

- a) análise da documentação de habilitação, das propostas técnica e de preço, relativamente às Concorrências em desenvolvimento na Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, que têm por objeto a outorga de permissão ou de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens; e
- b) análise de recursos em geral e outras solicitações de interessados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA	FUNÇÃO
<b>ADRIANA MACHADO AMORIM</b>	Titular
<b>ÉLIDA ÁVILA PEREIRA</b>	Titular
<b>ÉRIKA TEIXEIRA ZICA</b>	Titular
<b>LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO</b>	Titular

**MANOEL ELIAS MOREIRA** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

## 2. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 066 DE 08 DE MAIO DE 2000** - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao inativo **JOSÉ TRANCOSO**, SIAPE 0810156, ocupante do cargo de Agente de Portaria, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão II, para a Classe B, Padrão V.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 067 DE 11 DE MAIO DE 2000** - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 58, de 13 de junho de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 14 de junho de 1996, que trata do reposicionamento em III padrões, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

<b>LAURO DE OLIVEIRA DIAS</b>
-------------------------------

0810140
---------

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral

## CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo nº 53830.000090/00

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0454794	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão nº 438/98 - TCU.	<b>EMÍDIO BENEDITO FRANÇA FILHO</b>			
		FG-2 (concessão).....	2/10	11.11.95	11.11.95
		FG-2 (concessão).....	2/10	11.11.96	11.11.96
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão nº 438/98 - TCU			
		Anteriormente o servidor possuía incorporados 2/10 de DAS-1 e 4/10 de FG-2, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 2/10 de DAS-1 e 8/10 de FG-2.			

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS** - Chefe da DILEG - Substituta

**Processo nº 53630.000046/00**

<b>SIAPE</b>	<b>FUND LEGAL</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PARC</b>	<b>CONC</b>	<b>EF FIN</b>
0455573	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 – TCU e Decisão nº 925/99 – TCU	<b>GUIOBETE FARIAS DE LIMA</b>  FG-3 (concessão).....  FG-3 (concessão).....  A presente concessão foi efetuada com base na Decisão nº 925/99 – TCU.	2/10  2/10	18.11.96  18.11.97	18.11.96  18.11.97

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG - Substituta****Processo nº 53000.001460/99**

<b>SIAPE</b>	<b>FUND LEGAL</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PARC</b>	<b>CONC</b>	<b>EF FIN</b>
1108152	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão nº 438/98 e n.º 925/98 do TCU.	<b>MARCIA PISSOLATTI TAUMATURGO</b>  DAS-1 (concessão).....  Alteração da concessão anterior em face da Decisão nº 925/98 – TCU.  Anteriormente a servidora possuía incorporados 2/10 de FG-2, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 2 /10 de FG-2 e 2/10 de DAS-1.	2/10	24.01.98	24.01.98

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG - Substituta**

**Processo nº 50000.002021/92**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0809762	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão nº 438/98 e n.º 925/98 do TCU.	<b>MARIA OLIVEIRA DÓREA</b> FG-1 (concessão).....  Alteração da concessão anterior em face da Decisão nº 438/98 e 925/98 – TCU.  Anteriormente a servidora possuía incorporados 4/10 de FG-3 e 4/10 de FG-1, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 4 /10 de FG-3 e 6/10 de FG-1.	2/10	29.06.95	29.06.95

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS** - Chefe da DILEG - Substituta**Processo nº 53740.000208/99**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0455245	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão nº 438/98 - TCU.	<b>RENATO JOSÉ MEGER</b> FG-2 (concessão).....  FG-2 (concessão).....  Alteração da concessão anterior em face da Decisão nº 438/98 - TCU  Anteriormente o servidor possuía incorporados 4/10 de FG-2, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 8/10 de FG-2.	2/10	06.09.96	06.09.96
			2/10	06.09.97	06.09.97

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS** - Chefe da DILEG - Substituta

**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**SERVIDOR: **ANTÔNIO SALES DE SOUZA**

CARGO: Guarda Fios 10.

PROCESSO Nº- 53000.003121/99

**APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de maio de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de maio de 1994

a) Provento (A I)	URV 157,16
b) Ad. Temp. Serv.(30%)	URV 47,15
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 3,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 220,02
<b>TOTAL</b>	<b>URV 427,69</b>

A partir de maio de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp. Serv.(30%)	R\$ 95,46
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,75
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 927,45</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

SERVIDOR: **HAROLD HERCY COELHO**

CARGO: Carteiro

PROCESSO N.º : 53000.000153/00

### APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus ao reestabelecimento da vantagem do artigo 184, item II, da Lei n.º 1711/52.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de fevereiro de 1995, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1995

a ) Proventos ( C V )	R\$ 112,86
b ) Adic. Tempo de Serv. ( 30 % )	R\$ 33,86
c ) Grat. Ativ. Exec. GAE ( 160% )	R\$ 180,58
d ) Vant. Pes. Art. 13, Lei 8216	R\$ 2,55
e ) Vant. Art. 184, item II da Lei n.º 1711/52	R\$ 65,97
Total	R\$ 395,82

A partir de fevereiro de 2000

a ) Provento ( C V )	R\$ 126,89
b ) Adic. Tempo de Serv. ( 30 % )	R\$ 40,80
c ) Grat. Ativ. Exec. GAE ( 160% )	R\$ 217,60
d ) Compl. Sal. Mínimo – Apos.	R\$ 9,11
e ) Vant. Pes. Art. 13, Lei 8216	R\$ 2,86
f ) Vant. Art. 184, item II da Lei n.º 1711/52	R\$ 79,45
Total	R\$ 476,71

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

**SERVIDOR: IRACI BATISTA DA SILVA**

CARGO: Postalista

PROCESSO Nº 53000.000301/00

### **APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 ( Ata nº 25/89, Anexo XXIX), a inativa faz jus ao reestabelecimento da vantagem do artigo 184, item I , da Lei n º 1711/52, passando à referência NM – 29 , atual Classe A , Padrão III .

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, a servidora passa a fazer jus à Classe A, Padrão III, mais as vantagens do artigo 184, item II, a partir de janeiro de 1993 , data da vigência da Lei .

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de fevereiro de 1995 os proventos da servidora passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1995

a) Proventos (A III)	R\$ 309,93
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 86,78
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,63
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 495,88
e) Vant. Art. 184 , item II da Lei 1711/52	R\$ 179,44
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.076,66</b>

A partir de fevereiro de 2000

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 100,50
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 574,34
e) Vant. Art. 184 , item II da Lei nº 1711/52	R\$ 207,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.246,99</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*João Pimenta da Veiga Filho*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Artur Nunes de Oliveira Filho*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Marcelo Vasques Ferreira*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br